

O FUTURO SE CONSTRÓI COM TRABALHO

LEI Nº 1010/2001

**EMENTA:** Dá denominação de Ruas no Loteamento Aver-o-Mar, deste Município.


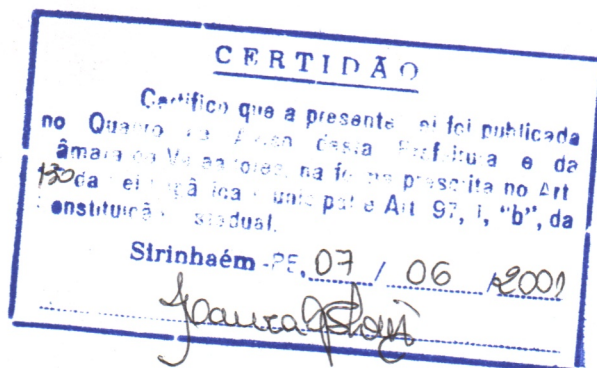
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua Projetada a que se estende do início do lote 18 da Quadra 133, passando pelas Quadras 132, 172 e 131 e até o final da Quadra 130, e que fazem frente para o campo de golf que é lote 180, na praia de Aver-o-Mar, de Av. JOSÉ LEITE DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém,  
07 de junho de 2001.



JOSÉ HILDO HACKER  
PREFEITO

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

